

PLANO ESTADUAL DE CONTINGENCIAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID -19 NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NA EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO :

- Teve participação de representantes de cada área do SUAS dois conselheiros do CEAS

ESTRUTURA DO PLANO

- APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO
- CRIAÇÃO DE COMITÊ
- OBJETIVOS.
 - 3.1 GERAL.
 - 3.2 ESPECÍFICO
- PÚBLICO ALVO
- AÇÕES E ESTRATÉGICAS
- MECANISMO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO
- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- ANEXOS



O QUE É O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

É um instrumento de planejamento de referência da Política de Assistência Social, norteadora para todas as ações realizadas no momento vivido de emergência pela COVID 19, tendo como referência os Decretos do Estado do Tocantins e as Legislações e orientações nacional, em especial as emitidas pelo Ministério da Cidadania quanto à regulação e oferta dos serviços, programas, projetos e benefício



Objetivos

➤ GERAL:

Fomentar a capacidade de resposta do Estado, frente às demandas que comprometam o fluxo habitual da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, evitando a desproteção das famílias e indivíduos atingidos pela pandemia do novo coronavírus - COVID - 19.

➔ ESPECÍFICO:

- Apresentar os fluxos de trabalho adotados pela SETAS e auxiliar os municípios na organização de suas ações durante o período que perdurar o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID -19;
- articular e integrar o controle à participação social nas ações previstas no Plano de Contingência;
- Apoiar os municípios na implementação da cobertura de serviços, programas e projetos socioassistenciais, durante a pandemia do novo coronavírus - COVID - 19;
- Ampliar as ações integradas com as demais políticas públicas por meio da vigilância socioassistencial;
- Definir ações para garantir proteção aos trabalhadores do SUAS, de forma que reduza o risco de transmissão da Covid-19 para seus familiares.
- Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias nos diversos estados e municípios

► CRIAÇÃO DO COMITÊ :

Com o objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos pela Covid-19. Esse Comitê zela por manter o Plano de Contingência sempre atualizado no sentido de aperfeiçoar e fazer ajustes sempre que se fizer necessário. Outra premissa é nortear os trabalhos e garantir a manutenção dos recursos que forem alocados durante todo o período de crise. O comitê será instituído por representantes tais como:

- Gestor da Política de Assistência Social
- Técnico da Gestão do SUAS
- Coordenador e ou Técnico da Proteção Social Básica
- Coordenador e/ou Técnico da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade
- Gestor do Programa Bolsa Família
- Técnico da Assessoria de Planejamento - ASTEP
- Técnico do Financeiro
- Membro do Conselho Estadual de Assistência Social.

➤ PÚBLICO ALVO:

- Trabalhadores e trabalhadoras do SUAS Estadual e municipais;
- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no cadastro único ou não, e demais usuários atingidos pela pandemia da Covid 19.

➤ AÇÕES ESTRATÉGICAS E ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:

- A equipe de elaboração do referido Plano após várias discussões e consenso , Preocupou se em atender os objetivos deste plano. Chegou-se ao nº de 28 ações definidas responsabilidades da execução por áreas .

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ações estratégica	Área responsável pela execução
<p>1. Realizar revezamento dos trabalhadores do SUAS em escala de trabalho presencial e teletrabalho, de forma a reduzir a aglomeração e circulação de servidores com atendimentos via email, whatsapp e telefone</p>	<p>DSUAS GSUAS GPSE CREAS Regional Centro Leste Família Acolhedora Centro Leste GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único e Programa Bolsa Família Programa Criança feliz)</p>

2.Participar de Reuniões Online e Lives do Ministério da Cidadania

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios, Bolsa Família e Programa Criança feliz)

3.Realizar atendimentos via videoconferência e ou reunião remota aos municípios quanto às legislações vigentes disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania - MC, Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS e demais instâncias de pactuação e deliberação do SUAS relacionadas a pandemia.

DSUAS
GSUAS
GPSE
(Serviços, Benefícios, Bolsa Família e Criança Feliz
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

4.Realizar orientações aos municípios via videoconferência e ou live quanto a elaboração do plano municipal de contingência.

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)
CEAS

5. Promover articulação do SUAS com o SUS para orientações aos municípios via videoconferência e ou live quanto a utilização dos EPIS.

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

6. Elaborar documentos para subsidiar os municípios sobre a utilização de recursos repassados pelo FNAS, em despesas que auxiliem no enfrentamento da pandemia.

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

7 -Realizar levantamento no RMA e SISC, dos 151 CRAS do quantitativo de Idosos inseridos no SCFV no RMA das famílias acompanhadas pelo PAIF, das famílias de comunidades tradicionais inseridas no Cadastro Único, para doação de cestas básicas pela SETAS.

GPSB- SERVIÇOS



8. Realizar orientação para as equipes de referência dos CRAS, através de telefone e grupos de WhatsApp sobre o perfil dos usuários para doação de cestas básicas pela SETAS

PSB

9. Orientar as equipes técnicas, através de telefone, WhatsApp em grupo e individual e e-mail sobre a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

DSUAS
GSUAS
GPSE
CREAS Regional Centro Leste
Família Acolhedora Centro Leste
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único
Programa Criança feliz)

10. Orientar as equipes de referência, através de telefone e grupos de WhatsApp sobre operacionalização dos Sistemas da rede Suas e do Cadastro Único e PBF.

GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único
Programa Criança feliz)



11. Realizar semanalmente reuniões online com as equipes técnicas da SETAS para nivelamento das informações.

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

12. Realizar semanalmente através de videoconferência reunião com agendamento, sendo um participante por CRAS, com no máximo 50 pessoas, para tirar dúvidas sobre a operacionalização dos Serviços e dos Sistemas da Proteção Social Básica

GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

13. Realizar reuniões online regionalizadas e/ou geral para gestores e técnicos de referência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)



14. Conceder entrevistas na TV, Rádio e redes sociais sobre o Auxílio Emergencial do Governo Federal	GPSB - CADASTRO ÚNICO E PBF
15. Adquirir materiais ou equipamentos (EPI) adequados para proteger os trabalhadores estaduais do SUAS.	DSUAS
16. Realizar Capacitações Online para as Gestões Municipais do PBF com apoio do MC.	GPSB - CADASTRO ÚNICO E PBF
17. Elaborar e garantir a publicação bem como divulgação de comunicado oficial para os Gestores Municipais referente às orientações do Governo Federal sobre o Auxílio Emergencial e a Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa família no período da Pandemia;	GPSB - CADASTRO ÚNICO E PBF
18. Garantir a continuidade do cofinanciamento dos benefícios eventuais aos municípios, para atendimento emergencial das famílias atingidas pela pandemia.	GPSB- Benefícios



19. Conceder cesta básica às famílias em situação de vulnerabilidade social dos 139 municípios atingidos pela pandemia.

SETAS

20. Produzir vídeos informativos de acordo com as demandas e ofertas do SUAS para disponibilizar aos municípios.

DSUAS
GSUAS
GPSE
GPSB (Serviços Benefícios Cadastro Único Programa Criança feliz)

21. Orientar, acompanhar e analisar os planos de contingências elaborados pelas equipes municipais com adesão ao PCF para enfrentamento da emergência em saúde pública, em decorrência da pandemia da Covid-19.

Programa Criança feliz

22. Orientar e acompanhar os planos de contingências elaborados pelas equipes municipais contemplando medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19.

GPSB (Serviços, Benefícios e Cadastro Único e Gestão do SUAS e GPSE)



23. Acompanhar/monitorar no prontuário eletrônico do SUAS a rotatividade das equipes municipais para orientação quanto a realização de cursos obrigatórios online disponibilizados pelo ministério para capacitar as equipes neste momento.

Programa Criança Feliz

24. Confeccionar, disponibilizar e veicular materiais informativos em versão multimídia para os municípios sobre as campanhas temáticas referentes ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescentes, Trabalho Infantil, Violência Contra Idosos e Violência Contra a Mulher, entre outros.

GPSE
CREAS REGIONALIZADO

25. Realizar Visita in loco e acompanhamento aos municípios da região centro leste, vinculados à Regionalização, para atendimento às demandas emergenciais de direitos violados.

CREAS Regionalizado
Família Acolhedora



26. Realizar interlocução com as comarcas dos municípios vinculados ao CREAS e Família Acolhedora Regionalizados da Regional Centro Leste

CREAS Regionalizado
Família Acolhedora Regionalizada

27. Capacitar a equipe técnica do CREAS Regional e família acolhedora na modalidade online

CREAS Regional e família acolhedora

28. Adquirir equipamentos permanentes: baterias para CPU, CPU, notebooks, etc.

CREAS, DIRAS